
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/77 - DE 27 DE JUNHO DE 1977

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de “Honra ao Mérito” ao Coronel Dirceu Bittencourt de Sá e dá outras providências.

Art. 1.º - É concedido Título de “Honra ao Mérito” ao Coronel do Exército Brasileiro, Dirceu Bittencourt de Sá.

Parágrafo Único - A honraria ora concedida o é, como reconhecimento do Povo paraense aos relevantes serviços que o homenageado prestou ao nosso Estado quando desempenhou as funções de Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 2.º - O Título de “Honra ao Mérito” de que fala o presente Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Especial da Assembléia Legislativa, convocada para esse fim.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de junho de 1977.

Deputado Antônio Alves Teixeira
Presidente
Deputado Antônio da Silva Pereira
1º Secretário
Deputado Oséas Batista da Silva
2º Secretário

DOE Nº 23.554, DE 05/07/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.